

PODER LEGISLATIVO

WALCIMAR RIBEIRO FONSECA
PRESIDENTE

FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES
VICE-PRESIDENTE

CLAUDENILDO GOMES DE OLIVEIRA
2º VICE-PRESIDENTE

DENIS LIMA CHAGAS
1º SECRETÁRIO

JERONIMO DOS SANTOS DA SILVA
2º SECRETÁRIO

VERA LÚCIA DOS SANTOS AGUIAR
VEREADORA

MALELIEL MARQUES COELHO
VEREADOR

UBIMAR QUEIROGA DE SOUZA
VEREADOR

ELIEZIO PEREIRA MORAES
VEREADOR

AMERICO PINHEIRO DOS SANTOS
VEREADOR

BENEDITO MACHADO DO CARMO
VEREADOR

MARLON BARBOSA MOURA
VEREADOR

JOSÉ DE RIBAMAR PAVÃO
VEREADOR



DIÁRIO OFICIAL CÂMARA DE VEREADORES DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das **08h às 13h**

e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com

GERÊNCIA

RAFAELA NUNES SILVA
CHEFE DE GABINETE

STEFANNI NOGUEIRA FERREIRA
GERENTE ADMINISTRATIVO

JOSÉ ADEMIR AMÉRICO MORAES
PREGOEIRO

DARLEN BRAGA DE ARAUJO
GERENTE FINANCEIRO

RAYANE DOS SANTOS SILVA
GERENTE DE PATRIMÔNIO

JOSÉ ROBENILDO SOUSA JUNIOR
ASSESSOR JURÍDICO

ELAINE SOUZA DOS NASCIMENTO
ASSESSORA TÉCNICA LEGISLATIVA

ORIVALDO PEDROSO DE ALMEIDA
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

MAX JÚNIO SILVA COSTA
CONTROLE INTERNO



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº 132/2023/ADM/CMLJ

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,
Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca, usando
das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º- DESLOCAR-SE, o Vereador **FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES**, até a capital Brasília entre os dias 16 a 20 de Outubro do decorrente ano, para captar Orçamento do Programa Anual da União para o Município de Laranjal do Jari.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 13 de Outubro de 2023.


Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº 133/2023/ADM/CMLJ

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,
Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca, usando
das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º- DESLOCAR-SE, o Vereador **JERONIMO DOS SANTOS DA SILVA**, até a capital Brasília entre os dias 16 a 20 de Outubro do decorrente ano, para captar Orçamento do Programa Anual da União para o Município de Laranjal do Jari.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP,13 de Outubro de 2023.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº 134/2023/ADM/CMLJ

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,
Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca, usando
das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º- DESLOCAR-SE, o Vereador **DENIS DE LIMA CHAGAS**, até a capital Brasília entre os dias 16 a 20 de Outubro do decorrente ano, para captar Orçamento do Programa Anual da União para o Município de Laranjal do Jari.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP,13 de Outubro de 2023.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº 135/2023/ADM/CMLJ

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,
Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca, usando
das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º- DESLOCAR-SE, o Vereador **BENEDITO MACHADO DO CARMO**, até a capital Brasília entre os dias 16 a 20 de Outubro do decorrente ano, para captar Orçamento do Programa Anual da União para o Município de Laranjal do Jari.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP,13 de Outubro de 2023.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº 136/2023/ADM/CMLJ

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,
Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca, usando
das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º- DESLOCAR-SE, o Vereador **ELIEZIO PEREIRA MORAES**, até a capital Brasília entre os dias 16 a 20 de Outubro do decorrente ano, para captar Orçamento do Programa Anual da União para o Município de Laranjal do Jari.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP,13 de Outubro de 2023.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº 137/2023/ADM/CMLJ

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,
Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca, usando
das atribuições que lhe são conferidas por lei.

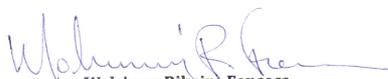
RESOLVE:

Art.1º- DESLOCAR-SE, o Vereador, **VERA LUCIA DOS SANTOS AGUAR** até a capital Brasília entre os dias 16 a 20 de Outubro do decorrente ano, para captar Orçamento do Programa Anual da União para o Município de Laranjal do Jari.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP,13 de Outubro de 2023.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº 138/2023/ADM/CMLJ

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,
Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca, usando
das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º- DESLOCAR-SE, o Vereador, **AMERICO PINHEIRO DOS SANTOS** até a capital Brasília entre os dias 16 a 20 de Outubro do decorrente ano, para captar Orçamento do Programa Anual da União para o Município de Laranjal do Jari.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP,13 de Outubro de 2023.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº 139/2023/ADM/CMLJ

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,
Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca, usando
das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º- DESLOCAR-SE, o Vereador, **MALELIEL MARQUES COELHO** até a capital Brasília entre os dias 16 a 20 de Outubro do decorrente ano, para captar Orçamento do Programa Anual da União para o Município de Laranjal do Jari.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP,13 de Outubro de 2023.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº 140/2023/ADM/CMLJ

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,
Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca, usando
das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º- DESLOCAR-SE, o Vereador, **MARLON BARBOSA MOURA** até a capital Brasília entre os dias 16 a 20 de Outubro do decorrente ano, para captar Orçamento do Programa Anual da União para o Município de Laranjal do Jari.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP,13 de Outubro de 2023.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº 141/2023/ADM/CMLJ

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, **Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º- DESLOCAR-SE, o Vereador, **JOSÉ RIBAMAR PAVÃO** até a capital Brasília entre os dias 16 a 20 de Outubro do decorrente ano, para captar Orçamento do Programa Anual da União para o Município de Laranjal do Jari.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP,13 de Outubro de 2023.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº 142/2023/ADM/CMLJ

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, **Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º- DESLOCAR-SE, o Vereador, **UBIMAR QUEIROGA DE SOUZA** até a capital Brasília entre os dias 16 a 20 de Outubro do decorrente ano, para captar Orçamento do Programa Anual da União para o Município de Laranjal do Jari.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP,13 de Outubro de 2023.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº 143/2023/ADM/CMLJ

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, **Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º- DESLOCAR-SE, o vereador **CLAUDENILDO GOMES DE OLIVEIRA** até a capital Brasília entre os dias 16 a 20 de Outubro do decorrente ano, para captar Orçamento do Programa Anual da União para o Município de Laranjal do Jari.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP,13 de Outubro de 2023.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº 144/2023/ADM/CMLJ

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, **Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º- DESLOCAR-SE, até a capital Brasília entre os dias 16 a 20 de Outubro do decorrente ano, para captar Orçamento do Programa Anual da União para o Município de Laranjal do Jari.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP,13 de Outubro de 2023.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ